



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/85

*Concede Título de Cidadania Vilavelhense.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições conferidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido ao Sr. EDISON VIANA DOS SANTOS, o Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia " 23 de maio " do ano em curso.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*Vila Velha, ES, 17 de maio de 1985*

**CARLOS MALTADDE CARVALHO**

*Presidente da Câmara*